

E D I T O R I A L

Prezados leitores,

Em campos de flores e sombras de árvores, com céus de todos os tons, como sugere a capa desta edição clicada por Tycho Brahe Fernandes (autorretrato-alheio.blogspot.com), registramos o pensar no mundo jurídico e adotamos os girassóis como metáfora visual da eterna busca de luz, mais luz, na seara da justiça.

A seção **De fato** abre espaço para um artigo muito especial assinado por Daniela Mesquita Leutchuk de Cademartori, em homenagem ao incomparável mestre Luís Alberto Warat, professor que atuou na Universidade Federal de Santa Catarina, cuja inovação no ensino do direito marcou toda uma geração de alunos e continua agregando discípulos hoje em dia. Denominado “A renovação do ensino do direito pela literatura: Warat, cronópios, famas e a democracia”, consiste em texto primoroso que, a cada linha, permite aquilatar o legado deste mestre, que ensinou além fronteiras e se imortalizou em momentos ímpares de abordagem do mundo das leis, deixando miríades de seguidores.

Sob o título de **Conselheiros em fatos**, que também integra a referida seção, destaque para a intensa produção literária adaptada ao Novo Código de Processo Civil assinada pelo nosso Conselheiro Editorial, Rennan Thamy e para as palestras mundo afora proferidas pelo Conselheiro Editorial, Leonardo Andreotti.

De Fato é importante, também, registrar o fortalecimento da parceira desta Revista junto ao tradicional Simpósio Nacional de Direito que ocorre anualmente em Gramado.

Na seção **De Direito**, Vladimir Passos de Freitas nos brinda com texto voltado à urgência que é conjugar o verbo preservar, cotejando as relações entre aspectos sociais e ambientais no Brasil, ao tempo em que apresenta a visão do Poder Judiciário materializada através de decisões sobre a delicada questão.

Édis Milaré aborda a lei que instituiu a política nacional de mobilidade urbana e o faz à luz de acontecimentos recentes no cenário nacional, tais como a Copa do Mundo, as manifestações sociais de junho de 2013.

A flexibilização da lei trabalhista no Peru, com vistas à economia e celeridade processuais nos moldes da recente legislação vigente naquele país, é o assunto abordado por Omar Toledo Toribio.

Direitos humanos neste momento de guerras e refugiados é tema que se impõe. Carolina Alves de Souza Lima trata o assunto a partir das contribuições trazidas pelas Revoluções Burguesas, a Inglesa, a Americana e a Francesa, em relação à conquista da cidadania e dos direitos fundamentais. Diego Henrique Schuster escreve sobre universalismo e relativismo cultural, propondo uma reflexão sobre a vinculação do discurso dos direitos humanos a pressupostos individualistas. Alan Robson Alexandrino Ramos analisa os institutos do asilo e refúgio no Brasil, demonstrando que a solicitação do estrangeiro ao agente público e a expectativa pela análise da medida pelo órgão julgador do asilo ou refúgio são impeditivos para a retirada compulsória destes de nosso país.

Ane Cristina Figueiredo Pereira de Faria preocupa-se com as intimidações de estados falidos que deixam o sistema internacional em constante alerta e se debruça sobre o assunto estudando as formas através das quais a segurança global seria garantida com vistas ao bem estar da humanidade.

Os costumes e o direito natural em mundo globalizado que almeja soluções eficientes, eficazes e efetivas, é no que consiste a essência da abordagem de Elaine Cristina Pardi Domingues, que busca elementos para estabelecer ligação entre o jusnaturalismo e a lex mercatoria no intuito de demonstrar que se trata de um direito pluralista global.

Contratos em duas vertentes distintas e de especial importância: Viviane da Silva Coelho Vasques aborda a sempre delicada questão da onerosidade excessiva e Mônica Pimenta Judice trata de modalidade específica de contrato marítimo: o de afretamento por viagem.

Flávia de Campos Pinheiro e Nuno Roberto Coelho analisam a debatida questão da redução da maioria penal a partir da pergunta: trata-se de cláusula pétrea?

Jonathan Cardoso Régis e Tiago Mikael Garcia abordam a importância da preservação do local do crime para sucesso na coletânea de provas que permitem o justo processo penal.

Atentos aos desdobramentos decorrentes dos preceitos do Novo Código de Processo Civil, Andreia Feitosa escreve sobre a relação deste diploma legal com o processo eletrônico, enquanto Luiz Gustavo Lovato e Emiliane Scheidt discorrem sobre as disposições gerais referentes às tutelas provisórias de urgência.

De fato e de direito: o que estamos pesquisando, é seção dedicada à publicação das ementas dos trabalhos monográficos que se destacam por preencherem rigorosamente os critérios de análise elaborados pelos coordenadores de núcleo de monografias.

Boa leitura.

Rosangela Tremel
Editor-chefe

